



Florianópolis, 19 de agosto de 2016

Carta de Esclarecimento sobre o colete Nob Vela Flex

Gostaríamos de prestar um esclarecimento a respeito dos questionamentos que tem sido feitos à Nob com relação ao colete Vela Flex no que se refere à recente restrição de seu uso em alguns campeonatos internacionais.

Até recentemente, apresentar a simbologia da Figura 1, referente ao padrão 50 N (colete que oferece força de sustentação de 50 Newtons, usado por nadadores experientes, em águas abrigadas e sob constante supervisão) era o suficiente pelas regras da ISAF para uso em competições em todo o mundo.



Figura 1

Essa figura informativa sempre esteve presente nos coletes Vela Flex. Além dessa exigência, a ISAF realizava testes para garantir que os mesmos atendiam ao mínimo de flutuação exigido e o colete Vela Flex sempre foi aprovado em todos os quesitos. Diversos velejadores de renome como Bruno Fontes e Robert Scheidt o usavam regularmente em Campeonatos Mundiais e Jogos Olímpicos e nunca tiveram qualquer problema, nem a Nob foi questionada a respeito disso.

O que mudou para estarmos sendo questionados?

Nos últimos dois anos o Vela Flex conquistou velejadores de mais de 30 países motivados por sua qualidade e desempenho superiores. Atletas profissionais usando nossos coletes aumentaram a visibilidade da marca.

No início de 2016 a Federação de Vela Australiana emitiu um comunicado aos clubes locais informando que não estava claro nas informações impressas dos coletes Vela Flex qual padronização foi usada no projeto e construção do colete. O colete segue o padrão ISO 12402-5 mas a informação não estava impressa. Esta entidade entendeu que esta informação era imprescindível para a utilização dos coletes e emitiu o comunicado aos clubes alertando que o colete não deveria ser usado em competições no país. A questão se iniciou localmente na Australia mas com o passar do tempo foi tendo conhecimento em outros países, em virtude disso os questionamentos também aumentaram.

Com a proximidade dos Jogos Olímpicos recebemos questionamentos sobre a possibilidade do uso do Vela Flex durante o evento. A notícia de uma possível proibição surpreendeu a todos pois seu uso foi permitido durante todo o ciclo olímpico.

Nós, com auxílio da Confederação Brasileira de Vela, levamos o fato à Marinha do Brasil, que é a entidade que regulamenta as regras aqui no país. Oficiais responsáveis se dispuseram prontamente a auxiliar no processo de testes para homologar o produto desde que estivesse dentro das normas.

Amostras e fichas técnicas do colete foram encaminhadas para a Escola Naval e os testes foram realizados. Os resultados foram positivos e foi emitido um certificado de que o modelo atende as normas de homologação da Marinha do Brasil.

As regras da ISAF definem que o colete deve seguir a norma ISO12402-5, ou similar. Não citam a necessidade de ter uma certificação de algum órgão específico. A ISO, por sua vez, define as regras e dá as diretrizes dos testes a serem feitos, mas não é um órgão certificador. O documento da Marinha do Brasil foi enviado para a ISAF que o acatou, liberando o uso do Vela Flex para todos os atletas durante os Jogos Olímpicos.

WORLD SAILING OFFSHORE SPECIAL REGULATIONS Appendix C Page - 28

- A personal flotation device (PFD) for each person aboard to ISO 12402-5 -Level 50 or equivalent**

Fonte: [http://www.sailing.org/tools/documents/OSR2016AppC15122015-\[19852\].pdf](http://www.sailing.org/tools/documents/OSR2016AppC15122015-[19852].pdf)

Reconhecemos nossa falha de não ter impresso no interior dos coletes que os mesmos atendem as especificações da norma ISO 12402-5. Porém, não existe nenhum outro aspecto que impeça o seu uso.

Estas ações podem ou não ter sido motivadas por interesses comerciais de marcas concorrentes na tentativa de recuperar o mercado. Entretanto a Nob, como uma empresa orientada ao cliente, não vai se ater a tais motivos pois está focada em aprimorar seus produtos e as experiências que eles proporcionam aos nossos clientes. Encaramos o episódio como uma oportunidade para estabelecer uma comunicação mais próxima com nossos clientes e desenvolver novos produtos ainda melhores.

Acreditamos com isso que esse episódio está esclarecido e ficamos a disposição para responder a qualquer dúvida que ainda permaneça.

Atenciosamente,



Flávio Américo Maurano Neto
Responsável Técnico